

venta cruzeiros), cada, por ter que se deslocar desta capital para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 19/9/78, em objeto de serviço.

Suprefidr Tribunal Militar, Brasília, D.F.,

de setembro de 1978.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO Nº 61 3.000,00
(três mil cruzeiros)

GESTOR:

Mot. Of. A ANTÔNIO BASTOS 3.000,00

Matr. Ipase: 2.411.566

EXERCÍCIO: 1978

Programa, Subprograma, Projeto e Atividades 02040132.021

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 1.000,00

APLICAÇÃO: Atender as despesas pertinentes ao deslocamento de viatura conduzida pelo referido gestor, a serviço do STM.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 a 19/9/78

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 29/9/78.

LOCAL DE APLICAÇÃO: No País.

Brasília, D.F., de setembro de 1978.

HELIO RAMOS DE AZEVEDO LEITE
Alt. Esq. Ministro-Presidente

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65 DE 1978

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade reter o Ato número 6-69, de 9 de abril de 1969, que concedeu aposentadoria à servidora Ignácia Braga Blauth, no cargo de Oficial Judiciário Classe PJ-5, com promoção à classe PJ-4.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1978. — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal.

PRIMEIRA TURMA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente a Excelentíssima Senhora Procuradora Doutora Maria de Nazareth Zuany, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Simões Barbosa. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Os processos que não foram julgados nesta Sessão ficaram para a próxima. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR — 4861-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Chu Ming Silveira e recorrido Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — TELERJ. Advogados: Doutores Ildélio Martins e Sérvulo José Drummond Francklin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo re-

corrente o Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido o Doutor Sérvulo José Drummond Francklin. Processo RR — 1034-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido José Feitosa da Silva. Advogados: Doutores Antonio Carlos C. N. da Gama e Rômulo Teixeira Marinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer da revista e negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido o Doutor Rômulo Teixeira Marinho. Processo RR — 259-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Instituto Bioquímico Sociedade Anônima — Paulo Proença e recorrido Paulo de Mello Azeiteiro. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Humberto Andrade Amado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Hugo Mósca e pelo recorrido o Doutor Marcio Gontijo. Processo RR — 1410-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Danton Alexandre Souza e recorrido Novo Rio Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Maria Amélia Souza da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de primeira instância, com ressalvas dos Ministros Simões Barbosa e Fernando Franco quanto ao Prejulgado número cinquenta e dois

Falou pelo recorrente a Doutora Maria Lucia V. Borba. Processo RR — 898-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional da Habitação e recorrido Mitinari Yamamoto. Advogados: Doutores Samuel Sinder e Samira Lopes Credidio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarar a inopetência da Justiça do Trabalho, requerendo, e interessado, a quem de direito, requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Cortes. Processo RR — 209, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Altair Ferreira da Silva e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Luiz Leite Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido o Doutor Dilson A. de Almeida. Processo RR — 1053-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Carrocerias Elizário Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e recorrido Osmar Ramos dos Santos. Advogados: Doutores Milton Camargo e Aino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boseili. Processo RR-570-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Francisco Granada e outros e recorrida Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Lydia Helena L. Lupone. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar as preliminares argüidas e em conhecendo da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo RR — 1667-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Usina Catende Sociedade Anônima e recorrido Severino José da Silva. Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Wilmar Saldanha da Gama Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boseili. Processo RR — 1452-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Sueli Terezinha Hasemann. Advogados: Doutores Marcio Gontijo e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença da primeira instância, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procura-

ção o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Marcio Gontijo. Processo RR — 4204-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Pedro Paulo Faria e Hercules Sociedade Anônima Fábrica de Talheres e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Aino da Costa Monteiro e Hugo Guenon Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor, quanto ao apelo do empregado e os Ministros Fernando Franco e Hildebrando Bisaglia, no recurso da empresa. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boseili. — Processo RR 5307-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Manoel Ananias de Jesus Neto e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3. Advogados: Doutores Aino da Costa Monteiro e Sebastião Herculano de Mattos Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à MM. Junta de origem para apreciar o mérito, como entender de direito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boseili. Processo RR — 197-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Abel Justino de Almeida e recorrido Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 206-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Gabriel Ferreira e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3. Advogados: Drs. Juaceny Teixeira de Assumpção e Sebastião Herculano de Mattos Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para que retornem os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e aprecie o mérito, como entender de direito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR — 399, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Auxiliar de São Paulo Sociedade Anônima e recorrido Mário Mendes Amadeu — Advogados: Doutores Paulo Leme da Fonseca e Waldemir Quiosi Marcondes Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 474, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Veplan — Residência Empreendimentos e Construções Sociedade Anônima e recorrido João Gomes Filho. Advogados: Doutores Valério Resende e Hugo Bazin de Melo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR — 488-78, relativo ao recurso de revista

de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Rosa Reimhuda Both e Elaine Maria Volpato Koning e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maximiano Carpes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 586-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Luiz da Silva e recorrido Livraria José Olympio Editor Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Raymundo de Freitas Pinto e Fernando Carlos Uzeda da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de pagamento do repouso semanal e dos dias feriados determinados em lei, apurando-se em liquidação, respeitada a prescrição, binal. Processo RR — 595-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Wallace Gino Soares e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Natal Carlos da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 601, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrentes Carliolano Vieira Chaves e Euro Piratas Serviços de Assistência Marítima Limitada e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Izaias B. de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas e por maioria, negar-lhes provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Hildebrando Bisaglia, quanto ao apelo do empregado e o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco quanto ao recurso da empresa. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 630-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Editora de Guias LTB Sociedade Anônima e recorrido Ivo de Assis Santana. Advogados: Doutores André Barachisio Lisboa e José Roberto de Souza Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 709-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Martinho Bispo dos Santos e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 728-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Paulo Miranda dos Santos e recorrido Ecel Sociedade Escritório de Construção e Engenharia. Advogados: Drs.: José Roberto de Souza Cruz e Luiz Carlos Dórea. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves

de Almeida. Processo RR — 831-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS-RPBA. e recorrido Abílio da Silva Brito. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Albérico de Oliveira Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR — 939-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Manoel Rodrigues. Advogados: Doutores Américo de Jesus Rodrigues e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença da MM. Junta, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 1020-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Pedro Dantas Filho e recorrida Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Clemente Silveira de Paiva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 1098-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS-RPBA. e recorrido Antonio Carlos Lima. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar argüida e em conhecendo da revista, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 1107-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS-RPBA. e recorrido João Oliveira da Silva. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Albérico de Oliveira da Silva. Advogados: Doutores tíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento em parte para julgar procedente as parcelas anteriores ao biênio, excluindo da condenação o adicional de periculosidade nos triênios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR — 1147-48 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Sueli Silva de Oliveira e recorrido Jack Sociedade Anônima — Indústria do Vestuário. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro Paulo Serra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para assegurar o pagamento do adicional sobre as horas trabalhadas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 1301, de 1978, relativo ao recurso de revista de

decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Antonio Luzio da Costa Simas e recorrido Consórcio Técnico Cmel Estrela. Advogados: Doutores Luiz Antonio B. Lorenzoni e José Augusto Caula e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa. Processo RR — 1656-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA. e Luiz Carlos de Macedo e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista da empresa e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Prejudicado recurso do empregado. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-1651-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Estado Federado da Bahia e recorrido Marlene Vieira Bastos e outros. Advogados: Doutores Pedro Gordilho e Josaphat Marinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 1105-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Wilson Antonio de Jesus e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA. Advogados: Doutores Albérico de Oliveira Castro e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para, anulando acórdão regional determinar a baixa dos autos à MM Junta para que seja processado o recurso ordinário do empregado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves. Processo RR — 883-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Geraldo Guedes Moraes. Advogados: Doutores Waldemar Cury Maluly Júnior e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor José Torres das Neves. Processo RR — 1122-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Silas Camargo Rosa e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Cristina Paixão Cortes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procaução o duto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli e pelo recorrido a Doutora Cristina Paixão Cortes. — Processo RR — 1489-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Alvaro da Costa e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Cristina Paixão Cortes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo

tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Requereu juntada de procaução o duto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido a Doutora Cristina Paixão Cortes. Processo RR — 1.872-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Energética de São Paulo — CESP e recorrido Athayde Begalle Savini. Advogados: Doutores Cristina Paixão Cortes e Jorge Pereira de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retomem os autos ao Tribunal Regional do Trabalho e aprele o recurso ordinário como entender de direito. Requereu juntada de procaução o duto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Cristina Paixão Cortes. Processo RR — 1.575-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente José Honório Teixeira Chaves e outros e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Silvio C. Lorenz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procaução o duto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli e pelo recorrido o Doutor Silvio C. Lorenz. Processo RR — 1.809-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo recorrente Companhia Carris Portoaegrãse e Newton Clementino Rayol e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Levene Engel e Wilmar S. da Gama Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do empregado, no mérito dar-lhe provimento para restabelecer sentença de origem. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 1.835-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Fernandes de Souza e recorrido Refinaria Piedade Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Diceu Cardoso Gaspar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 1.440-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo recorrente Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAFERSA e recorrido José Rocha de Sales. Advogados: Doutores José Cabal e José Agostinho de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 691-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo agravante MBanco Nacional Sociedade Anônima e agravado Luiz Gonzaga Vieira. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR — 779-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Luiz Gonzaga Vieira e recorrido — Banco Nacional Sociedade

Anonima. Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Carlos Odorico Vieira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requerer a juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo AI — 730-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravado Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. Advogados: Doutores Alencar Naul Rosso e Nelson Tomaz Braga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento ao agravo, unanimemente. — Processo RR — 1673 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e outro e recorrido Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Nelson Tomaz Braga e José Paulo de Toledo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido, sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. — Processo — RR — 2.060-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Frederico Loureiro. Advogados: Doutores Carlos Odorico V. Martins e Heitor Francisco Gomes Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Ex-

C. FERREIRA

celentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requerer a juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico V. Martins e pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 4.004 de 1975, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sétima Divisão Leopoldina e recorrido Manual de Oliveira. Advogados: — Doutores Artur Gomes Rangel e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 64-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Empresa Municipal de Processamentos Eletrônicos e recorrido Manoel Luiz da Silva. Advogados: Doutores Hélio Luiz E. Galvão e Claudio Muriel Raposo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 861-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente União Federal — (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) e recorridos Genesis Pereira Franco e outros. Advogados: Doutores Antonio Eltipaldi e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para remeter os autos a Justiça Federal do Estado de São Paulo. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 865 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recor-

rente Chrysler Corporação do Brasil e recorrido Sebastião Cristal e outros. Advogados: Doutores João Poliz Gusman e Elineu Edison Maranesi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 878-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e recorrido Ady Leite da Silveira Penha. Advogados: Doutores Iocó Homa Bernardes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, anulando acórdão regional, baixarem os autos a instância de origem no sentido de que seja notificada a recorrente. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 942-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Indústria de Produtos Alimentícios Confiança Sociedade Anônima e recorrido Adelino Rodrigues de Miranda. Advogados: Doutores Regina Celia C. Cardoso Teixeira e Edgard Helluany Moyses. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para determinar a média das comissões, nos últimos doze meses. Processo RR — 1.113 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Fábrica de Papel Santa Terezinha Sociedade Anônima e recorrido — Aplo Claudio de Gouvea. Advogados: Doutores Mário Brenno Pilegi e Antonio Carlos Zain. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR — 1.191-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima — e recorrido Roberto Ribeiro. Advogados: Doutores Arline da Cunha Borges e Cezar Franco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da sétima e oitava horas extras, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator e Alves de Almeida. Processo AI — 1.049-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Paulista de Força e Luz e agravado Milton Batelho Galvão. Advogados: Doutores Sergio J. MB. Junqueira Machado e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR — 1.197-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Milton Botelho Galvão e recorrido Companhia Paulista de Força e Luz. Advogados: Doutores Marcos Schwartzman e Sergio J. B. Junqueira Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para a anulação do pagamento no limite de duas horas extras diárias, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa relator e Pedro de Almeida o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR — 1.294-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Fa-

con Rubim e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — Advogados: Doutores José Moura Rocha e Yvan de Gusmão França Baptista. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria dar-lhe provimento para declarar subsistente sentença de 1978, relativo ao agravo de instrumento de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Maria de Lourdes Gaspar e recorrido Ictron Sociedade Anônima — Indústria de Componentes Eletrônicos. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Jorge Alberto Diehl Pires. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Francelino Boselli. Processo — RR — 1.484-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Rubens José Moreira e recorrido Sociedade Anônima — Indústrias Unidas F. Matarazzo. Advogados: — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Luiz Carlos Pujol. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente decisão de primeira instância, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Simões Barbosa, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Processo RR — 1.572-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Amalia Terezinha Gellinger e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Martha Praes Dutra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Simões Barbosa, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 1.603-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio Martins e recorrido Lorenzetti Sociedade Anônima — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Afrânio R. Duarte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 1.631-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Venancio do Nascimento e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR. Advogados: Doutores Alice Alves da Silva e Irwal Lucas de Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido, sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 1.733-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da

Primeira Região, sendo recorrente — Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido Manoel Maria Brito e Mello. Advogados: Doutores Francisco Durval Cordeiro Pimpão e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo ED-RR — 3.152-77, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutor José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido sem divergência acolher os embargos para declarar que quanto à data de admissão do reclamante, é nove de julho de mil novecentos e trinta e seis e não nove de abril de mil novecentos e trinta e seis e de aposentadoria, é vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis e não vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e seis. Processo ED-RR — 4.443-77, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante — UUNIBANCO — União de Banco Brasileiros Sociedade Anônima e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutor Marcio Gontijo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência acolher os embargos para declarar o equívoco, pois decidiu-se que as horas extras se incluem no cálculo das gratificações semestrais. Processo ED-RR — 725-77, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Petrobrás — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência acolher os embargos para declarar que o conhecimento da revista da empresa não abrangiu apenas parte relativa à readaptação, e deu-lhe provimento para a excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os trêz meses de participação nos lucros e auxílios. Processo ED-RR — 2.625-77, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido sem divergência acolher os embargos para declarar que o provimento foi no sentido de incluir no cálculo salarial do reclamante a parte relativa a cinquenta por cento de ajuda de custo, que excede do valor do salário. Processo ED-RR — 4.351-77, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Vale do Rio Doce e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutor José de Lima Teixeira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. Processo AI — 1.027 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante CINPAL — Companhia Industrial de Peças Para Automóveis e agravado José Alves de Souza. Advogados: Doutores Nivaldo Pessini e Adiba Camis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.271-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Transportes Belinck Limitada e agravado Paulo Jorge Pereira Thomaz. Advogados: Doutores Antonio José da Costa Grillo e Clement M. V. Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.442-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Liquigas do Brasil Sociedade Anônima e agravado José Viotto. Advogados: Dou-

res Ivandei Alves e Ulisses, Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.469-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Serviço Especial de Segurança e Vigilância Intele na Sociedade Anônima — SESVI e agravados Claudemir José de Souza e out. Advogados: Doutores José Augusto Caúla e Silva e Alberto Moita Prado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI — 1.512 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Góes — COHABITA — Construções Sociedade Anônima e agravado Jorgeta Abreu de Almeida. Advogados: Doutores Edilson Vieira dos Santos e Juarez José de Souza Wanderley. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 1.513-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Bar e Restaurante Katakombze Limitada e agravado Moacir Ferreira. Advogados: Doutores S. Araújo Pereira e Tercisio Loreiro Maia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI — 1.679 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo agravante Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e agravado José Carlos de Moura Mendes. Advogados: Doutores João Carlos Bossier e Darci Norte Rebelo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo AI — 1.681-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima — e Sociedade Auxiliar de Serviços Gerais Limitada, SASEG. Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.713-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Antonio Carlos Correia de Almeida e agravado Fundação Educacional do Distrito Federal. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Paulo Antonio de Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.761-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado do Rio de Janeiro e agravado Bruno de Andrade. Advogados: Doutores Waldyr Niemeyer Filho e Steiner do Couto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.789-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravados José Filho da Silva e outros. Advogados: — Doutores Helio Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.794-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e outros. Advogados: Os Doutores Helio

Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.854 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco Independência Decret de Investimento Sociedade Anônima e agravado Geraldo Rufino de Mello. Advogados: Doutores Carlos Eduardo Azeredo Lopes e Jairo de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Luiz Rodrigues Ribeiro e agravado J. Palm Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Yolie Mendonça Giannotti e Manoel Esteves Galinski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.865 de

1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ernesto Mello Calderoni e agravado FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ana Izabel F. Bertoldi Juliano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 898-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Lar Brasileiro Sociedade Anônima e agravado Helio de Menezes Costa. Advogados: Doutores Cassio Mesquita Barros Junior e Marcus Tomaz de Aquido. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar arguida a dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista.

Brasília, 08 de setembro de 1978. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128 DE 5 DE SETEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de sua competência, resolve:

I — determinar o deslocamento do servidor Lindolpho Prieto, Diretor da Coordenadoria Administrativa. Código DAS-2, matrícula número 2.030.369, à Capital do Estado de São Paulo a fim de proceder levantamento sobre o sistema de registro automático das Sessões do Tribunal de Alcada daquele Estado, bem como o sistema de microfilmagem e codificação.

II — arbitrar, na forma da legislação vigente, 5 (cinco) diárias para alimentação e 5 (cinco) diárias para hospedagem. Distrito Federal, 5 de setembro de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente.

COORDENADORIA DA CORREGEDORIA

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO. SR. JUIZ DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS P/SORTEIO NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1978

Inquéritos Policiais

Nº 15.971 — reg. 114-78 — 4ª DP. — (Vit) Maria Aparecida de Assis Dias) — Acompanha: matéria de (fls. 33v).

Nº 15.970 — reg. 178-78 — 14ª DP — Cicio de Oliveira — Acompanha: uma faca.

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal.

Nº 15.966 — reg. 231-78 — 12ª DP — José Alves Freitas

Ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal.

Nº 15.962 — reg. 119-78 — 4ª DP. — Fernando José de Deus Rocha

Nº 15.967 — reg. 230-78 — 12ª DP. — Cástulo Ciao de Carvalho Coutinho

Ao Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal.

Nº 15.968 — reg. 123-78 — 4ª DP. — (Vit. Nilo Meireles)

Nº 15.960 — reg. 198-78 — 15ª DP. — José Nilson dos Santos

Ao Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal.

Nº 15.965 — reg. 236-78 — 12ª DP. — (Vit. Ernesto Viegas de Carvalho)

Nº 15.969 — reg. 216-78 — DRF — Ralhi Abrahão Abdala ou Ralhi Abdala Lemos

Ao Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal.

Nº 15.961 — reg. 232-78 — 12ª DP. — Rosa Cella Santiago Bieira Amaral

Ao Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal.

Nº 15.963 — reg. 171-78 — 2ª DP. — Fernando da Silva Andrade

Ao Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal.

Nº 15.964 — reg. 097-78 — 13ª DP. — (Vit. Manoel Nogueira Moraes e outra)

Brasília, 5 de setembro de 1978. — Déa de Freitas Carvalho, Chefe do Setor de Distribuição da CC.

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO. SR. JUIZ DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS P/SORTEIO NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1978

Ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Nº 16.120 — Mandado de Segurança Interte. Ivan Alves Corrêa Impio. Administrador da Administração Regional do Gama e outro Advogado: Dr. Sérgio Pery Gomes

Nº 16.053 — Ação de Reintegração de Posse

Requerente: TERRACAP

Requerido: Cláudio da Silva Antunes Andrade

Advogado: Dr. Ronaldo Marcelo do Vale

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Nº 16.131 — Ação de Equiparação de Proventos (JG)

Requerente: Geraldino Ferreira Cardoso

Requerido: G. D. F.

Nº 16.083 — Justificação

Requerente: Tibagy de Castilho

Requerido: D. F.

Advogado: Dr. Guilherme Augusto Leão

Ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões.

Nº 16.052 — Guarda e Responsabilidade

Requerente: Pedro Antonio Pereira

Requerida: Ana Júlia de Carvalho

Advogado: Dr. Waldemar Bezerra Marrocos

Nº 16.081 — Carta Precatória

Requerentes: Luiz Henrique Freire Duarte

Juízo: da 5ª V. de Fam. de Com. do Rio de Janeiro

Nº 16.125 — Separação Consensual — (dep)

Requerentes: Nagib Soares Raslan e Elba Gaya Duarte

Advogado: Dr. Valdemar de Melo Oliveira

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões.

Nº 16.065 — Conversão em Divórcio

Requerente: Junilde Lustosa Evangelista Passos

Requerido: Raimundo Hermano de Araújo Passos

Advogado: Dr. Joaquim Lustosa Sobrinho

Nº 16.054 — Suprimento Judicial

Requerente: Vicente Ferreira de Moura

Advogado: Dr. José Chagas Alves

Nº 16.072 — Carta Precatória

Inte.: Herminda de Camargo Verlangieri

Intda.: Amália Sizina Verlangieri

Juízo: da Com. de Formosa — Goiás

Nº 16.058 — Separação de Corpos

Requerente: Eduardo Rodrigues Galvão

Requerida: Maira da Glória Dias Galvão

Advogado: Dr. Alberto Moreira de Vasconcelos

Ao Juízo de Direito da 3ª V. de Família, Orfãos e Sucessões.

Nº 16.066 — Inventário

Inte.: Segundina Augusto Eleuterio

Intdo.: Manoel Eleuterio

Advogado: Dr. Lucas Resende Rocha

Nº 16.105 — Investigação de Paternidade

Requerente: Maria da Conceição Coutinho Dutra

Requerido: Paulo César Ribeiro

Advogado: Dr. Manoel Beltrão da Silva

Nº 16.073 — Carta Precatória

Inte.: Herminda de Camargo Verlangieri

Intda.: Amália Sizina Verlangieri

Juízo: da Com. de Ciutabá Est. Mato Grosso

Nº 16.107 — Reconhecimento de Paternidade

Requerente: Francisca Rodrigues de Oliveira

Advogado: Dr. Francisco José dos Reis

Nº 16.117 — Ação de Alimentos

Requerente: Maira Lúcia Moraes Pirajá

Requerido: Luiz Frederico Wiesnkoski

Advogado: Dr. Antônio Patrício de Assis

Ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.

Nº 16.168 — Sustação de Protesto

Requerente: EBM — Empresa Brasileira de Madeiras — Ind. Com. Ltda.

Requerido: José Newton Guimarães de Melo

Advogado: Dr. Jason Barbosa de Faria

Nº 16.080 — Carta Precatória

Autora: Companhia Real de Investimento — Crédito e Financiamento

Réu: José Morbeck e outro

Juízo: da 1ª V. de Com. de Rondônia

Nº 15.175 — Execução

Autor: Bar e Restaurante Santana Limitada

Ré: Edna Bonfim de Araújo e outro

Advogado: Doutor Renato Barcat Nogueira

V.C. — Cr\$ 20.000,00

Nº 15.992 — Ação Ordinária

Autor: Arib — Administração e Reformas Imob.

Réu: Cyro Lopes Dom Amaral

Advogado: Dr. Fernando Figueiredo de Abianches

V.C. — Cr\$ 55.000,00

Nº 16.157 — Anulação de Cessão de Direitos (JG)

Requerente: Maria José da Anunciação

Requerido: Severino Carlos da Silva

Ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível.

Nº 16.063 — Carta Precatória

Autor: Municipal de Santos

Réu: Vicente P. de Araújo

Juízo: da Com. de Santos Est. de S. Paulo

Nº 16.069 — Execução

Autor: Posto de Serviço 307 Ltda.

Ré: Alubraz Emp. Tec. Montagem Limitada e outro

Advogado: Doutor José Neves Mendes

V.C. — Cr\$ 8.130,00